CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA - BRASIL

Requerimento N.o 68/87.

Apresentado em 30 / 11 / 87

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /

Aprovado em 30/11/87 /

Indeferido em / - / /

Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 30/11/87
POR UNANIMIDADE.

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense do INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº 234/87, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre a DOAÇÃO de Verba à Associação dos Moradores e Amigos de Bairros, deste Município, na forma que especifica. Tendo em visto que o citado Projeto de Lei, teve sua aprovação, nesta data, em segunda DISCUSSÃO, em sua redação original, sem emendas ou modificações, não necessitando portanto de tal INTERSTÍCIO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 1.987.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -